



DECRETO EXECUTIVO N. 057/2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PUBLICAS E DEFESA SOCIAL**, símbolo SM, o **Sr. EMERSON DA SILVA MATOS**, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5000692-86.2025.8.13.0134, em tramite perante à 1ª Vara Cível da Comarca de Caratinga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal